

**PORTARIA Nº 0966/2024 – GP/BELÉMPREV, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.48.903753PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e **M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ 48.944.202/0001-18 empresa com sede estabelecida à Av. Raja Gabaglia 2000, Pavmto8 Bloco 1 Sala 805 Z, Cidade: : Belo Horizonte / MG, doravante denominada: **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME AUGUSTO MENDES SILVA-**, RG nº 063942, SSP/MGDF, CPF nº 110.666.336-57, que tem por objeto: **“fornecimento de Material de Refrigeração e outros.** Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Termo de Dispensa até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta da BELÉMPREV